



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AMTT/ADM: 026/2019

Ponta Grossa, 24 de Abril de 2019.

Senhor Presidente:

Solicitamos os préstimos de V.S.^a no sentido de autorizar a realização de processo licitatório para a publicação de Edital de Licitações da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, em jornal de circulação municipal.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Eurica Taques Guimarães
Eurica Taques Guimarães
Diretora Administrativa

Ao Senhor
Roberto Pellissari
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

Tem por objetivo o presente projeto básico especificar quantificar e estimar valor para a contratação de publicação de Editais de Licitação da AMTT, em Jornal de Circulação Municipal.

2. JUSTIFICATIVA

O princípio da publicidade além de princípio geral de Direito Administrativo, também constitui condição de eficácia da própria licitação (art. 21, Lei 8.666/93) e do contrato administrativo (art. 61, § único, Lei 8.666/93). Verifica-se que o princípio da publicidade realiza o controle dos atos administrativos pelo povo e contribui para efetivação dos demais princípios, tais como moralidade e impessoalidade.

3. MATERIAIS E SERVIÇOS

Descrição
Publicação de Edital de Licitação da AMTT, em Jornal de Circulação Municipal.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DO PAGAMENTO

- 4.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária indicada pela Contabilidade;
- 4.2 O pagamento será efetuado em um prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data do protocolo de pagamento;
- 4.3 O fornecedor deverá protocolar na AMTT, os seguintes documentos: Solicitação de Pagamento (via original, assinada e com os dados bancários para o pagamento), Nota fiscal, e as Certidões Negativas de Débito vigentes: Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

5 PRAZOS

O prazo do contrato será de 12 (MESES) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração conforme a necessidade da AMTT, e prazos estabelecidos em lei.

6 VALORES:

O valor máximo total para aquisição dos serviços é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) conforme requisição.

7 FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o recebimento dos serviços ficarão a cargo do servidor, Flavio Flores Gehrke do Departamento Administrativo.

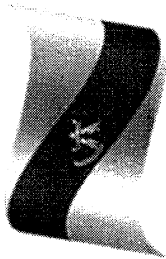
Ponta Grossa, 24 de Abril de 2019.

Josiane Farias
Departamento Administrativo

Município de Ponta Grossa

Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte


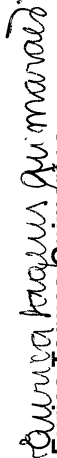

Rua Doutor Colares, 750— 1º Andar – Centro Fone/fax: (42) 3901-4011



REQUISIÇÃO

Jornal de Circulação Municipal

Nº Item	Quantitativo		DESCRIÇÃO	CÓDIGO LICITAÇÃO	MÉDIA DOS PREÇOS	
	Quant.	Unid.			Unitario	Total
01		Cm x Coluna.	Publicação de Edital de Licitação da AMTT, em Jornal de Circulação Municipal		R\$ 15,00	R\$ 15,00
Total Geral					R\$15,00	

 Josiane Farias Responsável pelo projeto	 Eurica Taques Guimarães Diretora Administrativa	 Roberto Pettissari Presidente da AMTT
Em: 24/04/2019	Em: 24/04/2019	AUTORIZADO EM / /2019